

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA** DO **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **VINTE E NOVE DE MARÇO** DE DOIS MIL E DOZE, ÀS QUINZE HORAS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: ARMANDO BIONDO FILHO, CARLOS ALBERTO REDINS, CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ, EDEBRANDE CAVALIERI, GELSON SILVA JUNQUILHO, GILBERTO COSTA DRUMOND SOUSA, MARCELO SUZART DE ALMEIDA, MIRIAN DO AMARAL JONIS SILVA, WALDIR CINTRA DE JESUS JÚNIOR, ZENÓLIA CHRISTINA CAMPOS FIGUEIREDO, ÁUREO BANHOS DOS SANTOS, JOÃO LUIZ CALMON NOGUEIRA DA GAMA, JANINE VIEIRA TEIXEIRA, JOSÉ MAGESK BELMIRO, JACIMAR BOM-FIM, RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E RONALDO VAGNER CERAVOLO GAIGHER. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, OS SENHORES CONSELHEIROS: RUBENS SERGIO RASSELLI, AMARÍLIO FERREIRA NETO, MAXIMILIAN SERGUEI MESQUITA E EMÍLIO MAMERI NETO. **AUSENTE**, O SENHOR CONSELHEIRO BRUNO GUIMARÃES CARNEIRO. O CARGO DE VICE-REITOR ENCONTRA-SE EM VACÂNCIA.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. COMUNICAÇÃO:** O Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior, com a palavra, informou que em 28 do corrente ocorreu uma consulta relativa aos cargos de direção e vice-direção do Centro de Ciências Agrárias (CCA/UFES), em Alegre, e que foram eleitos os Professores Julião Soares de Souza Lima e Geraldo Regis Mauri como Diretor e Vice-diretor, respectivamente. Comunicou, ainda, que foi realizado também no CCA/UFES, na última segunda-feira, o I Workshop Capixaba de Madeiras e Esculturas de Madeira. O Conselheiro Raphael Rodrigues de Oliveira, com a palavra, classificou o referido processo de pesquisa antidemocrático, visto que tal pesquisa utilizou o peso de 70% (setenta por cento) para os votos docentes, 15% (quinze por cento) para os votos discentes e 15% (quinze por cento) para os votos dos Servidores Técnico-administrativos em Educação. Ainda com a palavra, destacou que o Restaurante Universitário encontra-se em dificuldades, com materiais em falta e com a obra de ampliação paralisada. Por fim, comunicou que diversos estudantes presenciaram viaturas militares dentro do

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

campus de Goiabeiras, que o Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES/UFES) ainda encontra-se com o seu Restaurante Universitário fechado. A Conselheira Janine Vieira Teixeira, com a palavra, informou que existem pessoas nomeadas para trabalhar no HUCAM que ainda não foram chamadas, e que existe autorização para realização de concurso objetivando a contratação de servidores para os laboratórios do mencionado Hospital. O Conselheiro Edebrando Cavaleri, com a palavra, comunicou que a posse dos novos Diretor e Vice-diretor do Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN/UFES) ocorrerá no próximo dia 30, às 19 (dezenove) horas, no auditório do CCE. Por fim, informou que esta seria sua última Sessão, e agradeceu a este Conselho por sua participação, em especial à Presidência. A Conselheira Jacimar Bom-Fim, com a palavra, relatou que um estudante intercambista havia sido ofendido por um servidor desta Universidade, solicitando uma manifestação acerca deste incidente. O Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida, com a palavra, agradeceu a participação do Conselheiro Edebrando Cavaleri neste Conselho, e comunicou que o Restaurante Universitário do CEUNES/UFES será aberto muito em breve. Ainda com a palavra, fez a leitura da Decisão nº. 24/2012-CEUNES, *in verbis*:
“UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO. Conselho Departamental. DECISÃO N° 024/2012. O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, EM SUA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DOZE, DECIDIU POR UNANIMIDADE, APROVAR REQUERIMENTO E FIRMAR CONVICÇÕES, COMO SEGUEM: PROFESSOR DOUTOR VALDENIR JOSÉ BELINELO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO CEUNES/UFES FOI BRUTALMENTE ASSASSINADO QUANDO RETORNAVA DE UMA REUNIÃO DE TRABALHO, NA CIDADE DE VITÓRIA (ES), NO DIA 21 DE MARÇO DE 2012. A MOTIVAÇÃO PARA ESTA BARBÁRIE AINDA É DESCONHECIDA. A POPULAÇÃO CAPIXABA DO NORTE E, ESPECIALMENTE A COMUNIDADE ACADÊMICA DO CEUNES, ENCONTRAM-SE EM ESTADO DE CHOQUE. PROFESSOR BELINELO ERA GRADUADO EM FARMÁCIA PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, TINHA MESTRADO EM QUÍMICA ANALÍTICA INORGÂNICA PELA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO E DOUTORADO EM QUÍMICA ORGÂNICA, COM ÊNFASE EM PRODUTOS NATURAIS E SÍNTESE ORGÂNICA, PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. SUA CARREIRA ACADÊMICA SE INICIOU EM MINAS GERAIS, ONDE FOI PROFESSOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BARRA MANSA, DA UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS E DA FACULDADE DE MINAS, EM MURIAÉ-MG. SUA HISTÓRIA COM SÃO MATEUS COMEÇOU EM 2006, COM A IMPLANTAÇÃO DO CEUNÉS, O MAIS NOVO CENTRO DA UFES. AO CONTRÁRIO DA MAIORIA DOS PROFESSORES QUE PRESTARAM CONCURSO PÚBLICO PARA LECIONAREM NESTE CENTRO, BELINELO JÁ ERA PROFESSOR DA UFES E, MOVIDO PELO DESEJO PRÓPRIO, SOLICITOU SUA TRANSFERÊNCIA DO CENTRO DE CIÊNCIA AGRÁRIAS, EM ALEGRE, PARA O CEUNES. DESDE SUA CHEGADA EM SÃO MATEUS, BELINELO ASSUMIU IMPORTANTES FUNÇÕES QUE

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

CONTRIBUÍRAM PARA A CONSOLIDAÇÃO DO CEUNES, A SABER: ASSESSOR DE EXTENSÃO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, BIOLÓGICAS E AGRÁRIAS E COORDENADOR DO CURSO FARMÁCIA. EM TODOS ESTES CARGOS, DESENVOLVEU PAPEL DE LIDERANÇA QUE LHE PROPORCIONOU PROJEÇÃO PARA ALÉM DA UNIVERSIDADE. JUNTAMENTE COM OUTROS PROFESSORES, FOI UM DOS PRINCIPAIS DIVULGADORES DOS CURSOS OFERECIDOS PELO CEUNES E, DE FORMA INCANSÁVEL, PERCORREU DEZENAS DE MUNICÍPIOS DIVULGANDO A PRESENÇA DO CEUNES EM SÃO MATEUS, COMO OPORTUNIDADE PARA MILHARES DE FAMÍLIAS PODEREM OFERECER A SEUS FILHOS UM CURSO UNIVERSITÁRIO GRATUITO E DE QUALIDADE. ESSA FORMA DINÂMICA DE ATUAR ERA UMA CARACTERÍSTICA PECULIAR DE BELINELO, E TODAS AS AÇÕES QUE ENVOLVIAM A RELAÇÃO DA UNIVERSIDADE COM A COMUNIDADE ERAM MUITO BEM EXECUTADAS POR ELE. APROPRIADAMENTE, COORDENOU PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIAL NO NORTE CAPIXABA NA CONTEXTUALIZAÇÃO DO ENSINO DE QUÍMICA, FÍSICA, BIOLOGIA E CIÊNCIAS NO ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO. SUAS AÇÕES COMO PESQUISADOR, DA QUAL TINHA MERECIDO RECONHECIMENTO PELO CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO COMO BOLSISTA NÍVEL 2F, ERAM DIVERSIFICADAS. MAS SUAS PRINCIPAIS ATUAÇÕES ESTAVAM RELACIONADAS À ÁREA DE SAÚDE, ONDE DESENVOLVIA PROJETOS COM ÊNFASE EM FARMACOGNOSIA, FITOTERAPIA, QUÍMICA FARMACÊUTICA E ANÁLISE QUÍMICA NA ÁREA DE AGRONOMIA. TAMBÉM DESENVOLVIA ESTUDOS EM ANÁLISE QUÍMICA (QUÍMICA ANALÍTICA, AMBIENTAL E ORGÂNICA), QUÍMICA MEDICINAL (FARMACÊUTICA), FITOQUÍMICA E FARMACOGNOSIA, EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA. FOI REPRESENTANTE DO CEUNES NO COMITÊ INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFES. FOI TAMBÉM O PRINCIPAL INCENTIVADOR E PARTICIPANTE DOS PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JR, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESPÍRITO SANTO. SUA REPUTAÇÃO PROFISSIONAL NO MEIO ACADÊMICO DA UFES E JUNTO À POPULAÇÃO, ESPECIALMENTE DO NORTE CAPIXABA, SÃO MERECEDORAS DE CRÉDITOS E LOUVORES E PODEM SER ATESTADAS POR TODOS QUE COM ELE TIVERAM A OPORTUNIDADE DE CONVIVER. EM RESUMO, O PROF. BELINELO É PESSOA ESTIMADA POR TODA A COMUNIDADE ACADÊMICA DO CEUNES E TAMBÉM PELA POPULAÇÃO CAPIXABA DO NORTE, ESPECIALMENTE, AQUELA ALCANÇADA POR SEUS PROJETOS. PROFESSOR BELINELO TAMBÉM PARTICIPOU ATIVAMENTE COMO MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SÃO MATEUS. EM 2011 FOI CONVIDADO PELO GOVERNO DE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PARA A ÁRDUA TAREFA DE DIRIGIR O HOSPITAL ESTADUAL DR. ROBERTO ARNIZAUT SILVARES, EM SÃO MATEUS. MUITOS DE NÓS, COLEGAS DE TRABALHO, FICAMOS APREENSIVOS COM ESTE NOVO DESAFIO DEVIDO À COMPLEXIDADE DO CARGO. SEU TRABALHO NAQUELA INSTITUIÇÃO TEVE IMPACTOS POSITIVOS, REFERENDADOS PELO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAQUELA INSTITUIÇÃO E, PRINCIPALMENTE, PELA POPULAÇÃO CAPIXABA DO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

NORTE. MESMO COM OS ENCARGOS DE SUAS ATIVIDADES COMO DIRETOR DO HOSPITAL, E DEVIDAMENTE CEDIDO PELA UFES PARA EXERCER AQUELE CARGO, BELINELO MANTINHA ESTREITA RELAÇÃO COM SUAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISA. CONTINUAVA A ORIENTAR ALUNOS DE PIBIC JR., INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DE MESTRADO NO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA TROPICAL E DESENVOLVER PESQUISAS. PROFESSOR BELINELO TEM TODA A SUA TRAJETÓRIA NO CEUNES/UFES COMO UM CIDADÃO DE PAZ. ESTE É UM DOS SEUS LEGADOS A TODOS NÓS. NO ENTANTO, NÃO PODEMOS FICAR PARALISADOS PELA DOR DA PERDA. PRECISAMOS REAGIR. REAGIR PELO RESPEITO AO LEGADO DO PROFESSOR BELINELO E REAGIR CONTRA A VIOLÊNCIA BRUTAL DESTA ASSASSINATO. DIANTE DO EXPOSTO, INSPIRADOS E COMPROMETIDOS COM A JUSTIÇA NO SEIO DA SOCIEDADE BRASILEIRA É QUE SOLICITAMOS AO MAGNÍFICO REITOR DA UFES, PROFESSOR DOUTOR REINALDO CENTODUCATTE, QUE ATUE, DE IMEDIATO, JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, NO SENTIDO DE QUE ESSE BRUTAL ASSASSINATO SEJA DEVIDAMENTE APURADO PELA POLÍCIA FEDERAL E APROVAR ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO, CONSIDERANDO O ACIMA EXPOSTO E SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS QUANTO A INVESTIGAÇÃO DO REFERIDO CASO, AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, JOSÉ RENATO CASAGRANDE. TUDO CONFORME CONSTA NO PROTOCOLADO N° 716.814/2012-22. SALA DAS SESSÕES, 23 DE MARÇO DE 2012. MARCELO SUZART DE ALMEIDA. PRESIDENTE". O Conselheiro José Magesk Belmiro, com a palavra, comunicou seu repúdio em relação ao processo de consulta referente aos cargos de direção e vice-direção do CCA/UFES, destacando que a não-utilização de um método paritário de votação seria um retrocesso. Ainda com a palavra, informou que o Sindicato dos Trabalhadores na UFES (SINTUFES) recebeu uma notificação extra-judicial solicitando manifestação sobre uma outra notificação extra-judicial, procedente da Federação dos Servidores Públicos Federais, Estaduais e Municipais, que pleiteia o recolhimento do repasse da contribuição sindical obrigatória, destacando que resposta foi dada à Procuradoria Federal no sentido que o SINTUFES não seria ligada à referida Federação. A Conselheira Cristina Engel de Alvarez, com a palavra, agradeceu, em nome do Fórum de Diretores, ao Conselheiro Edebrande Cavalieri, destacando sua colaboração no referido Fórum. O Conselheiro Ronaldo Vagner Ceravolo Gaigher, com a palavra, agradeceu ao Servidor Renato Carlos Schwab Alves, tanto pelo excelente trabalho executado no Departamento de Administração dos Órgãos Colegiados Superiores (DAOCS) quanto no Gabinete da Reitoria desta Universidade. Agradeceu, ainda, ao Conselheiro Gelson Silva Junquillo pelo envio de equipamentos de informática ao Centro Acadêmico do CCJE. Por fim, informou que o Restaurante Universitário do *campus* de Goiabeiras encontra-se em dificuldades, fazendo um apelo por melhorias do espaço físico. O Senhor Presidente, com a palavra, informou que: i) sobre as viaturas vistas no *campus* de Goiabeiras, a UFES não possui nem convênio nem solicitação de patrulhamento da Polícia Militar, destacando que deverá ser verificada tal presença não-autorizada; ii) sobre as nomeações do HUCAM, verificará o motivo da demora para a devida chamada, e, que será realizado um concurso

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

público para o laboratório de radiologia em breve; iii) em relação ao incidente envolvendo o estudante estrangeiro, considerou inconcebível o referido destrato e informou que será verificado o que ocorreu de fato para balizar possíveis atitudes a serem tomadas. Ainda com a palavra, encaminhou à Plenária proposta de voto de pesar pela morte do Professor Doutor Valdenir José Belinelo, a qual foi aprovada por unanimidade. Por fim, destacou que já está sendo discutida uma solução prática para melhorar a situação do Restaurante Universitário muito em breve, e que uma delas seria aumentar o preço da refeição para a comunidade externa à UFES como medida para esvaziar o mencionado restaurante. O Conselheiro Ronaldo Vagner Ceravolo Gaigher, com a palavra, reiterou sua última fala, solicitando que o Restaurante Universitário permanecesse aberto durante os recessos acadêmicos, visto que bolsistas, servidores e outros o frequentam nesses períodos. A Conselheira Janine Vieira Teixeira, com a palavra, informou que o SINTUFES apoia o aumento do preço da refeição para a comunidade externa à UFES como medida para esvaziar o Restaurante, destacando que os trabalhadores terceirizados devem pagar o valor referente à comunidade interna. **02. EXPEDIENTE:** O Senhor Presidente, com a palavra, solicitou inclusão do PROCESSO Nº. 3.621/2012-16 – GABINETE DO REITOR – Mensagem nº. 05/2012-GR – Realocação de alguns Cargos de Direção (CD), com alteração de nomenclatura. Ainda com a palavra, solicitou inversão de pauta, no sentido de que sua inclusão fosse analisada logo após o ponto 03.02 da ordem do dia. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, em nome da Comissão de Orçamento e Finanças, fez a leitura do seguinte pedido de inclusão, *in verbis*: “EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO. Senhor Presidente, Solicito a Vossa Magnificência **INCLUSÃO** em pauta na Sessão Ordinária do Conselho Universitário do dia 29 de março de 2012 do seguinte processo: 01. PROCESSO Nº 11.636/2011-68 – FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA (FEST) – Aprovação da Avaliação de Desempenho da FEST. Relator: Conselheiro Armando Biondo Filho. Sala das Sessões, 29 de março de 2012. Armando Biondo Filho. Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças”. Ainda com a palavra, em nome das Comissões de Orçamento e Finanças, de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais e de Legislação e Normas, fez a leitura do seguinte pedido de exclusão, *in verbis*: “EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO. Senhor Presidente, Solicitamos a Vossa Magnificência **EXCLUSÃO** de pauta na Sessão Ordinária do Conselho Universitário do dia 29 de março de 2012 do seguinte processo: 03.17. PROCESSO Nº 2.016/2012-10 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES” (HUCAM) – Solicitação de autorização para pagamento de funcionários via RPA’s. Pareceres das Comissões de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, de Legislação e Normas e de Orçamento e Finanças. Sala das Sessões, 29 de março de 2012. Carlos Alberto Redins. Presidente da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais. Armando Biondo Filho. Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças. Gilberto Costa D. Sousa. Presidente da Comissão de Legislação e Normas”. O Conselheiro Edebrando Cavalieri, com a palavra, em nome da Comissão de Legislação e Normas, fez a leitura do seguinte pedido de exclusão, *in verbis*: “EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO. Senhor Presidente, Solicito a **EXCLUSÃO** de pauta da Sessão Ordinária do Conselho Universitário do dia 29 de março de

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

2012 do seguinte processo: 03.16. PROCESSO Nº 12.308/2011-80 – MEIREANE DE SOUZA – Recurso Administrativo. Parecer da Comissão de Legislação e Normas. Relatora: Conselheira Mirian do Amaral Jonis Silva. Sala das Sessões, 29 de março de 2012. Edebrande Cavalieri. Vice-presidente da Comissão de Legislação e Normas”. O Conselheiro Gelson Silva Junquillo, com a palavra, solicitou inversão de pauta, no sentido de que o ponto 03.15 da pauta enviada aos Senhores Conselheiros fosse analisado, a saber: “PROCESSO Nº 18.865/2010-23 – ROBERTO AMADEU FASSARELA E ROGÉRIO ARTHMAR – Recurso Administrativo”, fosse analisado como o quarto ponto da ordem do dia. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, solicitou inversão de pauta, no sentido de que a inclusão solicitada pela Comissão de Orçamento e Finanças fosse analisada como o quinto ponto da ordem do dia. Em votação, todas as inclusões e exclusões, bem como as inversões, foram aprovadas por unanimidade. **03. ORDEM DO DIA: 03.01. PROCESSO Nº 3.448/2012-48 – GABINETE DO REITOR (GR) –** Mensagem nº 003/2012-GR – Homologação dos nomes dos Pró-reitores de Administração, de Extensão, de Graduação, de Pesquisa e Pós-graduação e de Planejamento e Desenvolvimento Institucional. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura da Mensagem nº 003/2012-GR, *in verbis*: “MENSAGEM Nº 003/2012 – GR. Aos membros do Conselho Universitário (CUn). Senhores Conselheiros, Apresentamos, para apreciação por Vossas Senhorias, os nomes dos docentes abaixo identificados para ocuparem os cargos de Pró-reitores de nossa Universidade, conforme abaixo: Pró-reitoria de Graduação - Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa; Pró-reitoria de Administração - Amarílio Ferreira Neto; Pró-reitoria de Extensão - Aparecido José Cirillo; Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - Neyval Costa Reis Junior; Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - Maximilian Serguei Mesquita. Segue, em anexo, o currículo lattes dos referidos Docentes. Campus universitário, 27 de março de 2012. REINALDO CENTODUCATTE. Reitor”. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUINZE BARRA DOIS MIL E DOZE. 03.02. PROCESSO Nº 3.446/2012-59 – GABINETE DO REITOR (GR) –** Mensagem nº 004/2012-GR – Homologação do nome do Pró-reitor de Gestão de Pessoas e Assistência Estudantil. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura da Mensagem nº 004/2012-GR, *in verbis*: “MENSAGEM Nº 004/2012 – GR. Aos membros do Conselho Universitário (CUn). Senhores Conselheiros, Considerando o disposto pela Resolução nº. 07/2012 deste Conselho, apresentamos, para apreciação e possível aprovação por Vossas Senhorias, o nome da Administradora e Servidora do quadro de funcionários desta Universidade, senhora Maria Lúcia Casate, para ocupar, em caráter de excepcionalidade, o cargo de Pró-reitora de Gestão de Pessoas e Assistência Estudantil. Destacamos que, em breve, encaminharemos aos Conselhos Universitário (CUn) e de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) proposta de alteração do Art. 42 do Estatuto da UFES, que atualmente estabelece que os Pró-reitores devem ser, obrigatoriamente, professores do quadro Permanente da Universidade. Segue, em anexo, o currículo lattes da referida Servidora. Campus universitário, 27 de março de 2012. REINALDO CENTODUCATTE. Reitor”. Em discussão, o Conselheiro Gelson Silva Junquillo, com a palavra, elogiou a proposta feita através da mensagem lida, destacando que os Servidores Técnico-administrativos em Educação deveriam cada vez mais ocupar os cargos da alta administração da

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

UFES. O Conselheiro Raphael Rodrigues de Oliveira, com a palavra, teceu diversos elogios à Servidora Maria Lúcia Casate, agradecendo sua atuação junto à Secretaria de Assuntos Comunitários (SAC/UFES). O Conselheiro Marcelo Suzart de Almeida, com a palavra, destacou que tal nomeação, caso aprovada, configurar-se-ia como uma evolução para a administração desta Universidade. A Conselheira Janine Vieira Teixeira, com a palavra, em nome do Sindicato dos Trabalhadores na UFES (SINTUFES), agradeceu a criação da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e Assistência Estudantil, considerando a possível nomeação da Servidora Maria Lúcia Casate como um avanço, no sentido de ampliar o espaço e o diálogo do Servidor Técnico-administrativo na UFES. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, elogiou a atuação da Servidora Maria Lúcia Casate e a proposta de sua nomeação como possível ocupante do cargo de Pró-reitora de Gestão de Pessoas e Assistência Estudantil, destacando que algumas Pró-reitorias deveriam ter maior atuação junto à UFES nessa nova gestão. O Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior, com a palavra, parabenizou a indicação da Servidora Maria Lúcia Casate, destacando que a mesma possui um papel histórico na luta pela melhoria da assistência estudantil. O Conselheiro Áureo Banhos dos Santos, com a palavra, parabenizou também a proposta de mudança do Art. 42 do Estatuto. O Conselheiro Gelson Silva Junquilha, com a palavra, destacou a importância da Pró-reitoria de Extensão, solicitando à nova Administração que desse a devida atenção à mesma. O Conselheiro João Luiz Calmon Nogueira da Gama, com a palavra, considerou-se satisfeito pela indicação de um Servidor Técnico-administrativo para ocupar uma Pró-reitoria, destacando que a Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional deveria alimentar uma cultura de planejamento em toda a Universidade, para que o mesmo seja realizado “de baixo para cima”. Em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DEZESSEIS BARRA DOIS MIL E DOZE. 03.03. PROCESSO Nº 3.621/2012-16 – GABINETE DO REITOR (GR) –** Mensagem nº 005/2012 – GR – Realocação de alguns Cargos de Direção (CD), com alteração de nomenclatura. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura da Mensagem nº 005/2012-GR, *in verbis*: “**MENSAGEM Nº 005/2012 – GR. Aos membros do Conselho Universitário (CUn). Senhores Conselheiros, Considerando o que consta das Resoluções nos 07 a 10/2012 deste Conselho, que, respectivamente, criaram a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e Assistência Estudantil, a Superintendência de Cultura e Comunicação, a Secretaria de Relações Internacionais e as Sub-prefeituras, e considerando, ainda, o início da nova gestão desta Universidade e a consequente necessidade de realocação de alguns Cargos de Direção (CD), com alteração de nomenclatura, solicitamos a Vossas Senhorias autorização para que tais ações possam ser realizadas pelo Magnífico Reitor, ad referendum da plenária do Conselho Universitário, devendo este ato ser homologado num prazo de 60 (sessenta) dias. Campus universitário, 29 de março de 2012. REINALDO CENTODUCATTE. Reitor**”. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DEZESSETE BARRA DOIS MIL E DOZE. 03.04. PROCESSO Nº 18.865/2010-23 – ROBERTO AMADEU FASSARELA E ROGÉRIO ARTHMAR –** Recurso Administrativo. A Conselheira Mirian do Amaral Jonis Silva, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários ao referido recurso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA E OITO BARRA DOIS MIL E DOZE. 04.05. PROCESSO Nº 11.636/2011-68 – FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA (FEST)** – Aprovação da Avaliação de Desempenho da FEST. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida Avaliação. Em discussão, em votação, aprovado por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E DOZE. 03.06. PROCESSO Nº 5.857/2011-06 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO/CCJE** – Concessão de Título de Professor Emérito ao Professor João Gualberto Moreira Vasconcelos. O Conselheiro Carlos Alberto Redins, com a palavra, fez a leitura de seu parecer de pedido de vista, *in verbis*: “**PROCESSO Nº: 5.857/2011-06. INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO/CCJE. ASSUNTO: Concessão do Título de Professor Emérito para o Professor João Gualberto Moreira Vasconcellos. PEDIDO DE VISTA. Após análise do parecer da Conselheira Profa. Zenólia Christina Campos Figueiredo e dos documentos apresentados, sou de parecer favorável ao referido parecer. Vitória, 27 de outubro de 2011. Carlos Alberto Redins. Relator**”. Em seguida, a Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à referida concessão. O Senhor Presidente, com a palavra, informou que o processo de votação seria realizado na forma do Art. 103 do Estatuto desta Universidade. Cada Conselheiro recebeu um envelope com cédula para manifestar o seu voto da seguinte forma: “SIM”, para concordar com a outorga do mencionado Título; e “NÃO”, para discordar. Em seguida, o Senhor Presidente, com a palavra, indicou o Conselheiro Carlos Alberto Redins para escrutinador da votação. Na contagem de votos, obteve-se o seguinte resultado: 16 (dezesesseis) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DEZOITO BARRA DOIS MIL E DOZE. 03.07. PROCESSO Nº 17.295/2010-54 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS)** – Criação do Curso de Pós-graduação *lato sensu* “Especialização em Reumatologia” e homologação do contrato nº. 34/2012 celebrado entre a UFES e a Fundação de Apoio ao Hospital Universitário “Cassiano Antonio Moraes” (FAHUCAM). A Conselheira Cristina Engel de Alvarez, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e dos pareceres das Comissões de Orçamento e Finanças e de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis às referidas criação e homologação. Em discussão, alguns Conselheiros presentes teceram comentários acerca da questão da não-gratuidade dos cursos de Pós-graduação no âmbito da UFES. Em votação, aprovado por maioria. Baixadas as **DECISÕES NÚMEROS SETENTA E SETENTA E UM BARRA DOIS MIL E DOZE. 03.08. PROCESSO Nº 11.384/2011-78 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO/CCJE** – Criação do Curso de Pós-graduação *lato sensu* “Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas” e contrato a ser celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA). A Conselheira Cristina Engel de Alvarez, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e dos pareceres das Comissões de Orçamento e Finanças e de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis às referidas criação de curso e aprovação de contrato. Em discussão, em votação, aprovado por maioria. Baixadas as **DECISÕES NÚMEROS SETENTA E DOIS E SETENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E DOZE**. O Conselheiro Áureo

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Banhos dos Santos realizou a seguinte declaração de voto, *in verbis*: “**DECLARAÇÃO DE VOTO.** Declaro-me contrário aos pareceres das Comissões de Orçamento e Finanças e de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais que aprova a criação dos cursos de pós-graduação lato sensu Especialização em Reumatologia, processo nº 17.295/2010-54, e Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas, processo nº 11.384/2011-78, pois no meu entendimento, a cobrança por cursos organizados e oferecidos por universidades públicas fere os artigos 205, 206, 207, 208 e 211 da Constituição brasileira, que consagram a Educação como direito de todos e dever do Estado e prevêem a garantia do acesso aos níveis mais elevados de ensino e pesquisa e estabelece os princípios de gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais de ensino e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. A cobrança de taxa de matrícula e mensalidade relativas a cursos de pós-graduação ministrados por universidade pública é repelida pelo ordenamento jurídico, pois o princípio de ensino nos estabelecimentos oficiais, segundo a Constituição brasileira, não discrimina níveis, razão pela qual é possível a sua aplicação a todas as modalidades de cursos, inclusive os de pós-graduação. Sala das Sessões, 29 de março de 2012. Aureo Banhos dos Santos. Conselheiro”.

03.09. PROCESSO Nº 24.517/2011-76 – BANCO DO BRASIL S/A – Homologação do contrato de concessão de uso nº 1.001/2012 celebrado entre a UFES e o Banco do Brasil S.A., objetivando a concessão remunerada de direito real de uso resolúvel de área no prédio principal do Centro de Ciências Agrárias (CCA). A Conselheira Cristina Engel de Alvarez, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SETENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E DOZE.**

03.10. PROCESSO Nº 65.549/2008-26 – DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (DCC) – Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 1001/2009 celebrado entre a UFES e a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa e Quinto Termo Aditivo ao contrato nº 56/2009 celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA), objetivando, respectivamente, adicionar 26,67% (vinte e seis vírgula sessenta e sete por cento) ao valor do contrato e incluir planilha de receitas e despesas reorçamentada. O Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis aos referidos Termos Aditivos. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E DOZE.**

03.11. PROCESSO Nº 20.480/2010-26 – CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS (CCHN) – Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 31/2011 celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA), objetivando incluir planilha de receitas e despesas reorçamentada, aumentando o valor contratual. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis ao referido Termo Aditivo. Em discussão, em votação, aprovado por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SETENTA E SEIS BARRA DOIS MIL E DOZE.** Após a análise deste processo, foi constatada ausência de *quorum* para deliberação. Desta forma, a análise dos demais pontos de pauta foi suspensa, devendo ser retomados na próxima sessão deste Conselho.

04. PALAVRA LIVRE: O Senhor Presidente, com a palavra, agradeceu a participação do Conselheiro

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Edebrande Cavaleri junto a este Conselho durante os anos em que foi Diretor do Centro de Ciências Humanas e Naturais desta Universidade (CCHN/UFES). O Conselheiro Raphael Rodrigues de Oliveira, com a palavra, fez um apelo aos Senhores Conselheiros, no sentido de que os mesmos cheguem às Sessões deste Conselho pontualmente, objetivando a manutenção do *quorum*. A Conselheira Cristina Engel de Alvarez, com a palavra, destacou que muitos Conselheiros realizam grandes esforços pessoais para garantir suas presenças às Sessões, sugerindo que as falas poderiam ser mais densas, para que o tempo de duração da Sessão seja reduzido. O Conselheiro Carlos Alberto Redins, com a palavra, sugeriu que fosse enviado, por escrito, uma mensagem aos membros do Conselho Universitário solicitando a todos que cheguem sempre pontualmente às Sessões. O Conselheiro Ronaldo Vagner Ceravolo Gagher, com a palavra, destacou que as discussões que não tenham ligação direta com os pontos de pauta e que possam vir a se alongar no decorrer das Sessões poderiam ser colocadas como pontos das reuniões subsequentes, a pedido da Presidência. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dezessete horas e quarenta e cinco minutos. Do que era para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.